



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250120012434**, intitulada **DECLARAÇÃO PORTARIA Nº 0001/2025 IPSEB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 20/01/2025 13:25 | **Autorização:** 20/01/2025 13:25 | **Circulação:** 21/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00014, 21/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 0712-025 concedeu o benefício de Pensão por Morte, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/2003), nos arts. 8º, I, §1º, 25, II e 26, I da Lei Municipal nº 461/2006, e nos termos do art. 40, §9º e art. 36, II da EC 103/2019, em favor do Sr. Severino Teófilo da Silva, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal inativa Sra. Terezinha Silva, aposentada no cargo efetivo de Gari, cujo óbito ocorreu em 05 de dezembro de 2024, com efeitos retroativos a esta data.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250120012434&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 09:41